

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS

TIPO A DA CLASSE ÚNICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.631.300/0001-63

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1211, em 31 de julho de 2025*

Código ISIN: BR00S8CTF005* concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, conjunto 142, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.810, de 14 de abril de 2023 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (abaixo definida), do **ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº **61.631.300/0001-63** (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), administrado pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04548-004, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”) e gerido pela **ORIZ ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.185, de 07 de junho de 2019, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 152, CEP 01452-001, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.260/0001-31 (“Gestora”), vêm a público comunicar, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de até **131.000 (cento e trinta e uma mil)** Cotas da 1ª emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais (“Cotas”, “1ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

As Cotas objeto da Oferta terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 por cada Cota (“Preço de Emissão”), o qual já engloba os custos de distribuição, perfazendo o valor total de até:

R\$ 131.000.000,00

(cento e trinta e um milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Pedido do Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	31/07/2025
2	Início do Período de Subscrição	01/08/2025
3	Encerramento do Período de Subscrição	07/08/2025
4	Data de Realização do procedimento de alocação	08/08/2025
5	Data da 1ª Chamada de Capital da Oferta	13/08/2025
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o prazo de distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante seu prazo de distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, deste Anúncio de Início e demais documentos da Oferta podem ser obtidos junto a Administradora, o Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos websites do Gestor, da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo:

(i) **Coordenador Líder:** <https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “FIDC Oriz Jus V”, e clicar em “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

(ii) **Administradora:** <https://liminedtm.com.br/> (neste *website* clicar em “para investidores” “fundos de investimento” e a busca do FIDC ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(iii) **Gestora:** <http://orizasset.com.br/ofertaspublicas> (neste *website* clicar em “Oriz Jus V FIDC”, e localizar o documento desejado).

(v) **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

(vi) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Primeira Emissão de Cotas”, o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ORIZ
ASSESSORIA

ADMINISTRADOR

Limine

GESTORA

ORIZ ASSET

ASSESSOR LEGAL

Lefosse